

les; e no do d.<sup>o</sup> Antonio Lopes senão conter como deve fazelo sahir dese Continente. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 9 de 7br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o P.<sup>o</sup> Prior do Carmo da V.<sup>a</sup> de Santos  
Fr. Francisco Gonçalves Barros

Ao Sargento Mor Comandante desa V.<sup>a</sup> Francisco Aranha Barreto, ordeno deixe tirar pedra, e area da Ilha que se acha sequestrada pela Real Fazenda, e atbé agora na Administração do Sargento Mor Francisco Nunes Ramalho, quanta carecer o seu Convento, ficandome a satisfação de nesta p.<sup>to</sup> concorrer p.<sup>a</sup> a utilidade do mesmo, e serviço de V. R.<sup>mas</sup> a quem rogo decimule a demora de responder a sua carta de 20 de Ag.<sup>o</sup> o que me não tem sido possível, e sempre que tiver ocazião de agradar a V. R.<sup>mas</sup> me redundará o mayor gosto. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V. R.<sup>mas</sup> m.<sup>a</sup> annos S. Paulo a 11 de 7br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Ontem a noite, ao tempo de receber a carta de vm.<sup>oe</sup> de 9 do corrente, chegou o destacamento do Regimento de Mexia, com menos hum Soldado, que creyo hé Euzebio Glz', que vm.<sup>oe</sup> me participa ficar nesse hospital, unguido de sangue pela boca.

Eu sinto deveras o mau tempo que a Tropa apanhou na marcha para esa V.<sup>a</sup> e que entre aquella fosem dois Soldados já doentes de Saranpos, não loyando o pouco zelo com que os seus respectivos ofeciaes os obrigarão a marchar, devendome cuid.<sup>o</sup> a vida daqueles, e a epidemia que novamente labora nesa Vila, deste mal.

Sendo bem necessario que vm.<sup>oe</sup> continue no mesmo zelo, a respeito do Serviço de S. Mag.<sup>o</sup> singularmente na Compra das farinhas, com a mayor comodidade, tambem hé pereizo que haja esta munição de boca de sobre excelente, ao menos para dois mezes, sem que nunca haja de menos, por não faltar a Tropa pois vm.<sup>oe</sup> conhece a dezordem que disto naceria.

Nesta ocazião escrevo ao Prior do Carmo facultando lhe que posa tirar da Ilha que foi do Sogro do Sargento Mor Francisco Nunes Ramalho, a pedra, e area que carecer; visto



vm.<sup>co</sup> segurarme não faz prejuizo a dita Ilha, o que vm.<sup>co</sup> lhe deixará tirar.

Ponha vm.<sup>co</sup> em liberdade ao Sargento Mor Manoel Jozé da Nobrega, para que posa recolherce ao seu Regimento, exercitar as obrigaçoens do seu Posto. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 11 de 7br.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Ouvidor de Parnaguá o Dr. Antonio  
Barboza de Matos Cout.<sup>o</sup>**

Com a lista que vm.<sup>co</sup> me remete do Oiro que se guiou nesa V.<sup>a</sup> para esta Cid.<sup>a</sup> do pr.<sup>o</sup> do Janeiro de 1679, incluza na sua carta de 24 de Agosto do corrente anno, se verificão as alteraçõens, nadas dos descuidos do Escrivão, a quem me persuado vm.<sup>co</sup> terá advirtido para que se acautele, e não faça outras, que sempre servem de confuzão.

Fico certo em vm.<sup>co</sup> ter mandado registrar a Ley que por minha via, lhe derigio o Conselho Ultramarino, não me admirando de vm.<sup>co</sup> não ter noticia dela por ser publica a pouco tempo.

Quanto aos extraviadores do oiro dece Continente, já nas minhas duas ultimas cartas dice a vm.<sup>co</sup> tudo o que me ocorre, e agora só devo dizer lhe que no seu juizo pertende o P.<sup>o</sup> Jozé Pereira Couto hua revendicação de huns beins, ou Fazenda, que se acha confiscada com as dos extintos Je-zuitas, e se vale de mim p.<sup>a</sup> recomendar a vm.<sup>co</sup> lhe faça justiça, atalhando as trapasas, que os seus competidores, lhe pertenderem fazer, e sem embargo de ser superflua esta recommendação pela integridade com q' vm.<sup>co</sup> obra, não poso deixar de recomendar lhe este P.<sup>o</sup> D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 11 de Setembro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Cananeya Leandro  
de Freitas Sobral**

Para poder prover o posto de Cap.<sup>m</sup> da Ordenança, que vagou pela promoção do q' o hera o Sargento Mor da mesma, se faz preciso que vm.<sup>co</sup> convoque a Camera dessa V.<sup>a</sup> e com ela, segundo as Ordens de S. Mag.<sup>e</sup> F: me proponhão tres

